



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 469 – Itajá/RN, 26 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 469 – Itajá/RN, 26 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010201/2017

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 018/2016 da Prefeitura Municipal de Assu, para aquisição futura e parcelada de combustíveis e lubrificantes para o Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 20 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “VALOR TOTAL: R\$ 967.164,75 (novecentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)”, leia-se “VALOR TOTAL: R\$ 964.205,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinco reais)”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 26 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação dos serviços de fornecimento e manutenção e acesso a INTERNET via Rádio com 3MBps de velocidade para suprir as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado Nogueira & Melo LTDA – ME, CNPJ: 01.097.157/0001-40, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento e manutenção e acesso a INTERNET. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria da Câmara Municipal de Itajá/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 20 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO